



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 18/2024 – SEEDITAL Nº 12/2024 – SEMASC/PMM

TORNA PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INICIALMENTE APROVADOS NO PROGRAMA JOVEM DO FUTURO POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL 01/2024.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), no uso de suas atribuições, torna pública a desclassificação de candidatos inicialmente aprovados no Programa Jovem do Futuro por descumprimento do edital 01/2024.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ERICA JASMIN FAUSTINO DE SOUSA	134.533.1**-**	DESCLASSIFICADO
LETICIA EVELYN DE LIMA DANTAS	124.085.2**-**	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	707.426.6**-**	DESCLASSIFICADO
GLEDSON HUDSON DA SILVA	139.109.8**-**	DESCLASSIFICADO
ANA JULIA MONTEIRO BEZERRA	123.542.3**-**	DESCLASSIFICADO
EDSON LUCAS DE FREITAS FERNANDES	123.901.2**-**	DESCLASSIFICADO
LUCAS VITOR DE SOUSA PAULA	710.436.8**-**	DESCLASSIFICADO
MIRELY POLIANE DA SILVA SANTOS ARRUDA	135.528.7**-**	DESCLASSIFICADO
LARA IRIS ARCANJO DOS SANTOS	123.938.2**-**	DESCLASSIFICADO
NICOLAS CARLOS MARQUES DA SILVA	141.293.9**-**	DESCLASSIFICADO
ANGELO LAILSON DA SILVA MARCOLINO	124.071.1**-**	DESCLASSIFICADO
LUIZA PAULA FLORENTINA BARRETO	128.476.3**-**	DESCLASSIFICADO

2. DO MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO

2.1. Após análise de documentos comprobatórios, e consulta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), identificou-se que os candidatos não atendem aos pré-requisitos exigidos no edital nº 001/2024 SEMASC/PMM para acesso ao Programa Jovem do Futuro por não estarem regularmente matriculados e frequentando a rede pública de ensino municipal, estadual ou federal no município de Mossoró (item 3.3.3 do edital 01/2024 SEMASC).

Mossoró, 07 de março de 2024.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania SEMASC/PMM